

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
(ÍNDICE)
2.2. Crédito Pessoal

| | Comissões | | | Acrecece Imposto | Outras condições |
|--|-----------|------------------|-------------|------------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Outros Créditos a Particulares (não enquadrados no Dec. Lei 133/2009) | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissão de Estudo de Processo | - | 300,00 € | - | I.S. 4% | (1) |
| 2. Comissão de Contratação | 1% | (800,00€ / -) | - | | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 3. Comissão de Gestão Anual | - | 600,00 € | - | I.S. 4% | (2) |
| 4. Deslocação do Representante | - | 150,00 € | - | IVA 23% | |
| 5. Reembolso Antecipado Parcial | | | | | |
| Taxa variável / Taxa Fixa | 2% | (125,00€ / -) | - | I.S. 4% | |
| 6. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida | | | | | |
| Prestações de valor ≤ 50.000€ | 4% | 12,00€ / 150,00€ | - | I.S. 4% | (3) |
| Prestações de valor > 50.000€ | 0,50% | - | - | | |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 7. Reembolso Antecipado Total | | | | | |
| Taxa variável / Taxa Fixa | 2% | (125,00€ / -) | - | I.S. 4% | |
| Outras despesas associadas | | | | | |
| Regime fiscal: | | | | | |
| - Imposto do selo sobre utilização do crédito (s/ financiamento) – 0,04% por cada mês ou fração se o crédito for utilizado por prazo inferior a um ano (17.1.1 da TGIS), à taxa de 0,50% se for utilizado por prazo igual ou superior a um ano e até ao máximo de 5 anos (17.1.2 da TGIS); | | | | | |
| - Imposto do selo sobre os juros – 4% (verba 17.3.1 da TGIS); | | | | | |
| - Imposto do selo sobre as comissões – 4% (verbas 17.3.4 da TGIS). | | | | | |

Nota (1) Comissão cobrada no caso de aprovação do crédito e independentemente da sua concessão.

Nota (2) Comissão devida anualmente, mas cobrada em conjunto com a periodicidade de pagamento de juros. A comissão poderá ficar isenta quando a operação for colateralizada integralmente por penhor de Depósito a Prazo.

Nota (3) Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia, apenas será cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar.

2.2. Crédito Pessoal

| | Comissões | | | Acrecece Imposto | Outras condições |
|--|-----------|------------------|-------------|------------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Sem finalidade específica | | | | | |
| Crédito Puzzle Pessoal (entre 2.000€ e 6.000€) e Crédito Puzzle E-Comm (entre 500€ e 6.000€) e Crédito Puzzle Reestruturado (entre 500€ e 6.000€) - Fora de comercialização | | | | | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 1. Comissão de reembolso antecipado parcial | - | 0,00€ | - | I.S. 4% | (1) |
| 2. Comissão de recuperação de valores em dívida | 4,0% | 12,00€ / 150,00€ | - | | (2) |
| 3. Comissão de alteração de domiciliação bancária | - | 10,00€ | - | | (3) |
| 4. Comissão de reestruturação | - | 0,00 € | - | | (3) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 5. Comissão de reembolso antecipado total | | | | | |
| | - | 0,00€ | - | I.S. 4% | (1) |
| Outras despesas associadas | | | | | |
| Regime fiscal: | | | | | |
| - Imposto do selo sobre utilização do crédito (s/ financiamento) – 0,212 % (verba 17.2.1 da TGIS), 2,64 % (verba 17.2.2 da TGIS), ou 2,64 % (verba 17.2.3 da TGIS) sobre a média mensal o crédito utilizado; | | | | | |
| - Imposto do selo sobre os juros – 4% (verba 17.3.1 da TGIS); | | | | | |
| - Imposto do selo sobre as comissões – 4% (verba 17.3.4 da TGIS). | | | | | |

Nota (1) Este produto não cobra qualquer comissão de reembolso antecipado, ao abrigo do decreto-lei nº133/2009, de 2 de Junho de 2009.

Nota (2) Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota (3) Isenta ao abrigo do Decreto-Lei n.º227/2012.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

| Sem finalidade específica | Comissões | | | Acresee Imposto | Outras condições |
|--|-----------|------------------|-------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito Puzzle Formação (valor entre 2.000€ e 6.000€) - Fora de comercialização | | | | | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 1. Comissão de reembolso antecipado parcial | - | 0,00€ | - | I.S. 4% | (1) |
| 2 Comissão de recuperação de valores em dívida | 4,0% | 12,00€ / 150,00€ | - | | (2) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 3. Comissão de reembolso antecipado total | - | 0,00€ | - | I.S. 4% | (1) |
| Outras despesas associadas | | | | | |
| Regime fiscal: - Imposto do selo sobre utilização do crédito (s/ financiamento) – 2,64% (verba. 17.2.3 da TGIS) sobre a média mensal do crédito utilizado; - Imposto do selo sobre os juros – 4% (verba 17.3.1 da TGIS); - Imposto do selo sobre as comissões – 4% (verba 17.3.4 da TGIS). | | | | | |

Nota (1) Este produto não cobra qualquer comissão de reembolso antecipado, ao abrigo do decreto-lei nº133/2009, de 2 de Junho de 2009.

Nota (2) Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.